

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES
NOTARIAIS E/OU REGISTRAS

AVISO TJ Nº 139/2022

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao item 12.14 do Edital de Abertura e diante da necessidade de realização de 3 (três) correções por prova, seguindo os princípios da especialidade, igualdade e eficiência, TORNA PÚBLICA a **composição da Banca Examinadora de correção da prova Escrita e Prática** do LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS:

QUESTÃO 01 – PEÇA PRÁTICA – REGISTROS PÚBLICOS

CORRETOR 1: João Baptista de Mello e Souza Neto

CORRETOR 2: Adriano Erbolato Melo

CORRETOR 3: Carol Bacarat Mokarzel Beluca

QUESTÃO 02 – DISSERTAÇÃO – DIREITO CIVIL

CORRETOR 1: Paulo Rogério Bonini

CORRETOR 2: Renata Mota Maciel

CORRETOR 3: Ricardo Felício Scaff

QUESTÃO 03 – DISCURSIVA – DIREITO ADMINISTRATIVO

CORRETOR 1: Floriano de Azevedo Marques Neto

CORRETOR 2: Juliana Bonacorsi de Palma

CORRETOR 3: Rafael Hamze Issa

QUESTÃO 04 – DISCURSIVA – DIREITO CONSTITUCIONAL

CORRETOR 1: José Levi Mello do Amaral Júnior

CORRETOR 2: Fabricio da Soller

CORRETOR 3: Lucas Fonseca e Melo

QUESTÃO 05 – DISCURSIVA – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CORRETOR 1: Rogério Marrone de Castro Sampaio

CORRETOR 2: José Jacob Valente

CORRETOR 3: Laura de Mattos Almeida

QUESTÃO 06 – DISCURSIVA – DIREITO TRIBUTÁRIO

CORRETOR 1: Heleno Taveira Torres

CORRETOR 2: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite

CORRETOR 3: Rodrigo Numeriano Dubourq Dantas

QUESTÃO 07 – DISCURSIVA – DIREITO EMPRESARIAL

CORRETOR 1: Maitê Cecilia Fabri Moro

CORRETOR 2: Claudia Elly Larizzatti Maia

CORRETOR 3: Márcio Luís Maia

Cada questão será corrigida por especialistas na matéria, que ficarão vinculados a todas as provas, impondo sempre os mesmos corretores para as mesmas questões, a não comprometer o ideal de igualdade de tratamento.

O período para impugnação da banca examinadora será nos dias **01/11/2022 e 03/11/2022** através do e-mail do concurso: concursoTjrj22@fgv.br.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**

Presidente da Comissão do Concurso